



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0460, de 05 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97;

considerando o Memorando nº 1/2015-DALIC-CT, datado de 12.02.2015,

RESOLVE

incluir, a partir de 01.03.2015, na Portaria nº 1922, de 20.08.2013, MARCIO MATIASSI CANTARIN, matrícula SIAPE nº 1981805, como substituto do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem do Câmpus Curitiba, para que assuma automaticamente a função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria